

EDITAL nº 14, de 7 Junho de 2023.

A Diretora-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins – Escola Superior do Ministério Público (CESAF-ESMP), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação na “**Oficina de Atuação Resolutiva em Acordo de não Persecução Penal - ANPP**” mediante às condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Evento: Oficina de Atuação Resolutiva em Acordo de não Persecução Penal – ANPP.

Objetivo Geral: Capacitar e estimular servidores com base conceitual aplicada na execução de acordos de não persecução penal, desenvolvendo competências relacionados aos preceitos legais imprescindíveis para o modelo negocial, sem prejuízo aos interesses da vítima quando possível, conforme as demandas do órgão.

Período de inscrições: 4 a 14 de junho de 2023.

Inscrições: As inscrições para o evento deverão ser solicitadas pelo endereço <https://eadcesaf.mpto.mp.br/moodle/>

Público-alvo: servidores lotados junto às Promotorias de Justiça com atuação na área criminal, à exceção daquelas que não tenham atribuições afetas às particularidades do art. 28-A, do Código Penal.

Carga horária: 14 (quatorze) horas

Modalidade: (X) Modalidade Presencial com inscrição e certificação
() Modalidade a distância com inscrição e certificação

Número de vagas: 48 vagas

Data de realização: Agosto, Setembro e Outubro de 2023.

Instrutoria: **Diego Nardo** – Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas(2002) e mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos pela Universidade Federal do Tocantins(2017).

Local: Edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

2. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

2.1 Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas para o evento as quais serão desenvolvidas da seguinte forma:

202 Norte, Av. LO 4 c/Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt. 5 e 6, 3º andar – Fone 3216-7676– Palmas – TO – CEP: 77.006.218 – E-mail: cesaf@mpto.mp.br

2.1.1 Os participantes deverão contar com 100% (cem por cento) de frequência para fins de recebimento de certificado de participação;

2.1.3 A participação ocorrerá por meio das atividades presenciais que compõem as discussões do evento;

2.1.4 Evento contará com três oficinas.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.

3.2 Participação do servidor contará como horas para progressão vertical, conforme previsão contida no artigo 11, inciso II, alínea “c” da Lei nº 3.472 de 27 de maio de 2019, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do MPTO.

3.3 Os casos omissos e dúvidas na interpretação das normas reguladoras do evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao CESAFA-ESMP.

Palmas, 7 de Junho de 2023.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Procuradora de Justiça
Diretora-Geral do CESAFA-ESMP